ATA Nº 40/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa. Dando continuidade, o 2º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 39/2009, de 10 de junho de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Convite para a audiência pública que será realizada às 18h45min, do dia 17 de junho de 2009, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, para debater as matérias constantes dos projetos de lei nº 130/2009, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual 2010 a 2013 e nº 131/2009, que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - exercício financeiro de 2010. Convite para participar da VII Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizada no dia 17 de junho de 2009, com início às 8 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon, com o tema "Construindo as diretrizes para a política dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano Decenal". Convite para participar do evento Fórum Macro-regional de implantação do Serviço Pré-hospitalar de Atendimento as Urgências e Emergências, que será realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2009, no auditório da Fadep. Ofício nº 155/2009, datado de 12 de junho de 2009, assinado pelo senhor Valmir Luiz Chiochetta, Secretário Municipal de Saúde, encaminhando prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente o 1º trimestre de 2009, e solicitando agendamento de audiência pública para a apresentação da mesma. Ofício nº 66/2009/AAL, datado de 12 de junho de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 270/2009, datado de 19 de maio de 2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 67/2009/AAL, datado de 12 de junho de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 242/2009, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 5/2009/SAP, datado de 10 de junho de 2009, assinado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, senhor Julio C. H. Lattmann, solicitando a indicação de um representante do Poder Legislativo Municipal para

compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Pato Branco – CODEP, conforme prevê os artigos 193 e 194 da Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, junto ao órgão competente, seja providenciado o estudo e a viabilidade para a inclusão do projeto de passeios nos bairros, a Rua Vicente Ferreira. Conforme solicitação da Associação de Moradores, a via é de acesso as Escolas, e crianças e moradores transitam pela rua, correndo risco de acidentes. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, junto ao órgão competente, seja providenciado a melhoria na sinalização da Rua Antonina com a Rua Anchieta. Justifica-se este pedido, pois nos últimos dias ocorreram acidentes e o fluxo de veículos aumentou naquela via de acesso ao Bairro Bonato, Cristo Rei e São Vicente. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, a possibilidade de reforma na quadra de areia localizada ao lado da capela do bairro Vila Verde/Jardim Floresta. A quadra encontra-se em um estado de abandono, e diversas crianças usufruem deste local, por tal motivo solicitamos as melhorias. Do vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal através do departamento competente, que providencie a limpeza do cruzamento das ruas Paraná e Itacolomi, em frente a empresa Pontal Veículos. Também solicita a implantação do meio fio no cruzamento mencionado, sendo que este se encontra no nível da pista de rolamento e que esta esquina tem servido de parada de ônibus. Dos vereadores Claudemir Zanco – PPS e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sugestões para a alteração da Lei nº 1.014/91, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e eleição do Conselho Tutelar. Referida Lei sofrerá algumas modificações por esta Casa de Leis, e gostaríamos de algumas sugestões deste Conselho para as devidas alterações. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Luiz Augusto Silva – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando a cópia do Processo Licitatório nº 007/2009, que trata sobre Pesquisas e Opinião Pública e ainda a cópia do Decreto que suspendeu o processo licitatório e suas respectivas justificativas. Por meras questões do princípio da publicidade da administração pública, solicitamos tais cópias para análise. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de sinalização (pintura no asfalto) de indicação de mão única na esquina das Ruas Itabira com a Rua Tamoio, no Centro. Com a recente

implantação de mão-única na Rua Tamoio, alguns motoristas que desconhecem a mudança acessam pela contramão, podendo causar acidentes. Portanto, faz-se necessária e urgente a sinalização da referida via pública por se tratar de uma questão de segurança pública. Todas as proposições foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores. Na seqüência foi lido e, após leitura baixará às comissões permanentes para pareceres o projeto de lei nº 149/2009, mensagem nº 115/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Vilmar Maccari, líder do PDT; Claudemir Zanco, líder do PPS; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Nelson Bertani, líder do Governo, Valmir Tasca, líder do DEM e Osmar Braun Sobrinho, líder do PR. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari, solicitou que fosse registrado em ata que no dia 10 de junho de 2009 esteve na Capital do Estado participando de uma audiência pública promovida pelo Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho - Núcleo de Combate à Exploração do Trabalho Infantil, no auditório do CIETEP - Centro de Integração de Empresas e Trabalhadores do Paraná, com a finalidade de formalizar termo de compromisso de ajuste de conduta perante o Ministério Público do Trabalho, com a presença da Superintendência Regional do Trabalho e do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente do Paraná. O objetivo do evento foi conscientizar as autoridades paranaenses sobre os malefícios provocados pelo trabalho infantil e orientá-las para que priorizem nos orçamentos municipais recursos para o seu combate. Também foram distribuídas cartilhas e uma cópia do Decreto nº 6.4814/2008, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. Segundo o Vereador Vilmar Maccari, é essencial que o município siga rigorosamente a legislação que trata da erradicação da exploração do trabalho infantil. "Observamos que algumas formas de trabalho infantil podem prejudicar o desenvolvimento da pessoa e isso deve ser erradicado. Porém, defendo programas como o Menor Aprendiz, para que os jovens possam aprender uma profissão que poderão seguir mais tarde", argumentou. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 133/2009, mensagem nº 105/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 137/2009, mensagem nº 108/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 142/2009, mensagem nº 110/2009, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº

144/2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PPS e Vilmar Maccari – PDT, que altera a redação do artigo 4º da Lei nº 1.661, de 6 de outubro de 1997, que institui Sistema Municipal de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Uso de Entorpecentes e Cria o Conselho Municipal de Entorpecentes e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) votos contra, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 2/2009, de 23 de março de 2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB, que modifica a redação do § 4º do artigo 44 e do artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Votaram contra, os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Luiz Augusto Silva – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Vilmar Maccari – PDT, Claudemir Zanco – PPS e William Cezar Pollonio Machado – PMDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de junho de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Valmir Tasca
2º Secretário